

**EDITAL DO PRÊMIO CAMOCIM ARTE VIVA – ARTESANATO, VOLTADO PARA OS TRABALHADORES/AS DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE**

**1. PREÂMBULO**

1. A Diretoria de Cultura e Turismo de Camocim de São Félix lança o Edital do Prêmio Camocim Arte Viva , destinando R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para 12(doze) iniciativas, objetivando fortalecer e dar visibilidade ao setor produtivo dos trabalhadores do **artesanato** Camociense, respeitando os princípios da transparência, moralidade, isonomia, legalidade, impessoalidade, publicidade, equilíbrio e eficiência na distribuição dos recursos, gratuidade e acesso à inscrição.

1.1. Este edital de premiação respeita a Lei Federal nº 14.017/2020, que destinou 3 bilhões à cultura e reconhece o caráter emergencial das ações, o Decreto Federal nº 10.464/2020 e o Decreto Municipal 042/2020.

**2. DO OBJETO**

2.1. O Prêmio **Camocim Arte Viva- Artesanato** destina-se a reconhecer, valorizar e fortalecer as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores e trabalhadoras do setor produtivo do artesanato de Camocim de São Félix, estimulando projetos que prevejam a contratação dos diversos profissionais que atuam na linguagem de artesanato, assim como possibilitando a resistência desse importante elemento da cultura camociense.

2.2. Entende-se como trabalhador/a do setor produtivo do artesanato toda e qualquer pessoa que adquire ou complementa sua renda através de trabalhos desempenhados na referida atividade, sejam eles de talha em madeira, tapeçaria, fuxico, crochê , modelagem, pintura, licores e atuação das diversas forma de artesanato, que comprove efetiva realização de atividades ou prestação de serviços há, pelo menos, dois anos anterior a este edital de premiação.

2.3. Serão premiadas, em âmbito municipal, pelo menos 12 (doze) inscrições, das áreas de artesanato, por meio da destinação de recursos que viabilizem a manutenção dos seus trabalhos e de suas equipes, como forma de reconhecimento aos trabalhadores dessa importante categoria, além de proteção e manutenção dessas atividades por meio de materiais para confecção de suas artes.

**3. DAS CATEGORIAS**

3.1. Este Prêmio contemplará 03 (três) categorias distintas, a saber:

- a) Categoria **A** - de 02 a 05 anos de trabalhos comprovados;
- b) Categoria **B** - de 05 a 10 anos de trabalhos comprovados;
- c) Categoria **C** - a partir de 10 anos de trabalhos comprovados;

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Estão habilitadas a participar do Prêmio **Camocim Arte Viva - Artesanato**, os Trabalhadores/as da cadeia produtiva do artesanato de Camocim de São Félix, pessoas físicas (maiores de 18 anos), pessoas jurídicas, de natureza cultural e MEI – Micro Empreendedor Individual.

**4.2.** O MEI poderá participar deste certame, desde que se trate do trabalhador(a) inscrito(a), não podendo figurar como representante de grupo, como também só será aceito se sua finalidade for de natureza cultural.

## **5. DAS POSSIBILIDADES DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** As inscrições deverão ser feitas, preferencialmente de forma virtual pelo e-mail [culturacamocim.2019@gmail.com](mailto:culturacamocim.2019@gmail.com) ou presencial, de segunda a sexta, das 8h às 13h na Diretoria de Cultura e Turismo de Camocim, no prédio da Secretaria de Educação.

**5.2.** Nas entregas presenciais, é obrigatório o uso de máscara e apenas uma pessoa, por vez, poderá entregar o projeto, não sendo admitidas aglomerações. Serão distribuídas senhas, por ordem de chegada, caso necessário.

## **6. DA PREMIAÇÃO**

**6.1.** O Prêmio Camocim Arte Viva - **Artesanato**, para os Trabalhadores (as) da Cultura de Camocim de São Félix contemplará, pelo menos, 10 (dez) propostas, com um investimento de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**6.2.** A distribuição dos recursos será realizada de acordo com os seguintes valores e quantitativos de contemplados:

<b>CATEGORIA</b>	<b>QUANTIDADE DE PRÊMIOS</b>	<b>VALOR INDIVIDUAL</b>	<b>TOTAL</b>
A	05	2.500,00	12.500,00
B	05	3.500,00	17.500,00
C	02	4.000,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>38.000,00</b>

## **7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS**

**7.1.** O valor total dos prêmios será distribuído obedecendo as quantidades disponibilizadas por categoria. Se o valor todo não for utilizado em uma determinada categoria, ele será distribuído entre as outras com maior número de inscrições. Será garantido um percentual mínimo de 10% do total dos prêmios para cada categoria.

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

**8.1.** As inscrições ficarão abertas por um período de 15 dias corridos, contados a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Município.

**8.2.** As propostas, preferencialmente, devem ser encaminhadas através do e-mail [culturacamocim.2019@gmail.com](mailto:culturacamocim.2019@gmail.com), ou entregues presencialmente, de segunda a sexta, das 8h às 13h na Diretoria de Cultura e Turismo de Camocim de São Félix, no prédio da Secretaria de Educação.

**8.3.** Serão aceitas inscrições orais, para as pessoas com dificuldades na escrita, desde que, sejam respondidas todos os itens do formulário de inscrição e anexados ou impressos os demais documentos.

**8.4.** Cada candidato poderá apresentar somente uma iniciativa para a seleção.

**8.4.1.** Na hipótese de haver mais de uma inscrição por candidato, será considerada a última inscrição enviada. Os materiais das inscrições anteriores serão descartados.

**8.5.** A proposta deverá ser encaminhada, acompanhada dos seguintes documentos necessários para inscrição:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- Comprovante de endereço do proponente;
- Cópia do RG e CPF do proponente Pessoa Física ou do(s) dirigente(s) da Pessoa Jurídica;
- Cartão de CNPJ da Pessoa Jurídica (só para empresas)
- Contrato Social da Pessoa Jurídica (só para empresas)
- Comprovações de atividades, correspondente a Categoria de Inscrição (folder, fotos, cartazes, programas, clipagem, declarações de entidades, dentre outras)
- CND municipal, CRF Estadual, Certidão Conjunta da União, CRF – FGTS e CNDT.

## **9. DA COMISSÃO DE ANÁLISE, DO PROCESSO DE SELEÇÃO/CRITÉRIOS E DOS RECURSOS**

**9.1.** Os projetos serão analisados por uma comissão formada por 08 (oito) pessoas, sendo 6 titulares, e 2 suplentes, divididos da seguinte forma: 3 técnicos titulares da Diretoria de Cultura e Turismo de Camocim de São Félix, mais um suplente 3 da sociedade civil, mais um suplentes. Os analistas da sociedade civil serão escolhidos pela equipe da Diretoria de Cultura de Camocim.

**9.2.** A comissão de análise se reunirá, no período estabelecido no calendário abaixo (Item 11), e decidirá, através da análise do material enviado pelos proponentes, se estão aptos ou não aptos a receberem o prêmio.

**9.3.** A referida comissão terá os nomes divulgados no portal da Prefeitura de Caruaru. (camocim.pe.gov.br)

**9.4.** Serão considerados os seguintes critérios para seleção das propostas:

1. Vulnerabilidade social – até 4 pontos
2. Documentação histórica, por meio de registros diversos como fotos, vídeos, matérias de jornais e revistas – até 3 pontos
3. Sustentabilidade: comprovação da capacidade de continuidade da iniciativa cultural a ser premiada, incluindo geração de emprego e renda, fortalecendo ação de cidadania – até 3 pontos. **O total dos pontos máximos será 10.**

**9.5.** Só caberá recurso na fase documental, sendo, a decisão final da Comissão de Análise, soberana, não cabendo recursos.

## **10. DOS IMPEDIMENTOS**

10.1. Não poderão efetuar inscrições para este edital de premiação, servidores públicos, temporários ou terceirizados da DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO DE CAMOCIM, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 2º grau ou por adoção, bem como, membros da Comissão de Seleção das Propostas, e os que possuam cargos comissionados ou eletivos do executivo e legislativo municipal e outros.

## **11. CALENDÁRIO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	11 de novembro de 2020
Inscrições/Propostas	De 12 de novembro a 27 de o

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000  
Fone: (81) 3743-1156 – E-mail: gabinete@camocimdesaofelix.pe.gov.br

	novembro de 2020.
Análise documental de caráter eliminatório	27 de novembro a 02 de dezembro de 2020
Divulgação /resultado da análise documental (habilitados ou inabilitados)	03 de dezembro de 2020
Recursos ao resultado da análise documental	03 de dezembro a 07 de dezembro de 2020
Divulgação do resultado dos recursos	08 de dezembro de 2020
Análise da comissão de seleção de propostas	De 08 a 10 de dezembro de 2020
Divulgação das propostas habilitadas pela comissão de análise	11 de dezembro de 2020
Premiação das propostas	A partir de 11 de dezembro até 31 de dezembro de 2020

## 12. DO RELATÓRIO DOS PREMIADOS

**12.1.** Os Premiados deverão enviar, até abril de 2021, um relatório detalhado, contendo a descrição das atividades culturais e os benefícios trazidos para a comunidade como fotos, vídeos, catálogos, depoimentos, material de imprensa, dentre outros, para o e-mail [culturacamocim.2019@gmail.com](mailto:culturacamocim.2019@gmail.com)

**12.2.** O relatório deverá ser encaminhado em arquivo único, contendo, até 10 MB.

**12.3.** Os premiados poderão receber visitar técnicas, destinadas ao acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos através da premiação.

**12.4.** A equipe da Diretoria de Cultura e Turismo de Camocim, em parceria com o Comitê Municipal de Acompanhamento e fiscalização dos recursos avaliarão os relatórios enviados.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** O presente edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no portal da Prefeitura de Camocim. ([Camocim.pe.gov.br](http://Camocim.pe.gov.br)).

**13.2.** As propostas não contempladas na programação, juntamente com a documentação e seus anexos, serão descartadas.

**13.3.** A inscrição do proponente implicará na prévia e integral aceitação de todas as normas presentes neste edital e seus anexos.

**13.4.** Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Cultura e Turismo de Camocim de São Félix e pelo Comitê Municipal de Camocim.

Camocim de São Félix, 10 de novembro de 2020.

Diretoria de Cultura e Turismo de Camocim  
José Adalberto da Silva  
Diretor de Cultura e Turismo